

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 361/2019”

“Dispõe sobre promoção por aperfeiçoamento profissional”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder promoção por aperfeiçoamento profissional com base no art. 17, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, de **05% (cinco por cento)** as servidoras municipais **Camila Tavares Sanches Noboa**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil), **Damaris de Mello Domingues**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Fundamental), **Edilene Aparecida da Silva Caldeira** lotada no cargo de Professor Docente II A (Fundamental) admitida em 14/05/1991, **Edilene Aparecida da Silva Caldeira** lotada no cargo de Professor Docente II A (Fundamental) admitida em 01/02/2013, **Josiane Aparecida Nunes Maia Dias**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Fundamental) admitida em 07/03/2007, **Josiane Aparecida Nunes Maia Dias**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil) admitida em 08/08/2013 e **Karina Favaro Sanches**, lotada no cargo de Professor Docente III Artes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de outubro de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta